



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: [contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



**DECRETO Nº. 2804 DE 20 DE JULHO DE 2.015**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.768, de 10 de junho de 2.015;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

<b>Órgão:</b>	<b>03</b>	<b>Serviços de Finanças</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>03.02</b>	<b>Setor da Dívida Pública</b>	
Programa:	0002	Programas de Incremento da Gestão Fazendária e de Finanças	
Projeto:	0003	Operações Especiais – Dívida Pública	
Recurso	01.110	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado <b>448.000,00</b>

**Art. 2º**- O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes da Anulação Parcial das seguintes dotações:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>Serviços de Administração</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.01</b>	<b>Setor de Administração Geral</b>	
Programa:	0001	Promoção de Gestões Administrativas e de Recursos Humanos	
Projeto:	0001	Operações Especiais – Administração Geral	
Recurso	01.110	4.4.90.91	Sentenças Judiciais <b>348.000,00</b>

<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	<b>Serviços de Estradas de Rodagem</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>07.01</b>	<b>SERM e Oficinas</b>	
Programa:	0006	Desenvolvimento de Ações Destinadas a Infra-Estrutura das Estradas Municipais	
Projeto:	2.021	Manutenção de Ações Destinadas a Obra de Infra-estrutura de Estradas Municipais	
Recurso	01.110	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica <b>50.000,00</b>



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: [contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



Órgão:	<b>03</b>	<b>Serviços de Finanças</b>		
Unidade Executora:	<b>03.01</b>	<b>Setor da Dívida Pública</b>		
Programa:	0002	Programas de Incremento da Gestão Fazendária e de Finanças		
Projeto:	2.006	Manutenção dos Programas da Gestão Fazendária e de Finanças		
Recurso	01.110	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial, o decreto nº 2.774, de 23 de junho de 2015.

São Bento do Sapucaí, 20 de julho de 2.015.

**Ildefonso Mendes Neto**  
Prefeito Municipal

**José Benedito da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

**Gilberto Donizeti de Souza**  
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos